

**PORTARIA Nº 591/SPO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Homologa os cursos teóricos de PPA, PCA/IFR e INVA, e o curso prático INVA do Aeroclube de Fernandópolis.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.555400/2017-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião/IFR - PCA/IFR e Instrutor de Voo Avião - INVA, e o curso prático de Instrutor de Voo Avião - INVA do AERoclube de FERNANDÓPOLIS, situado na Rodovia João C. Estuqui - Km 01, s/nº, Aeroporto, em Fernandópolis (SP), CEP: 15600-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**